



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 289/2020

Em 16 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 979/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, segue anexa cópia da manifestação do Departamento de Assuntos de Transparência, encaminhada pela Secretaria de Governo (Seg) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ref.: Portal da Transparência. Prefeitura Municipal de Praia Grande. Indicação de criação de aplicativo. Indicação nº 000979. Esclarecimentos necessários.

À
SEG-2
Sra. Secretária,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 979, em que se destaca medida de grande relevância para que "todos os setores e esferas administrativas [possam] colocar o tema 'Transparência Pública' entre suas prioridades", nos indicando o estudo sobre a "possibilidade de elaborar aplicativo para que a população possa acompanhar os atos da Administração Pública".

Esclarecemos que já consta no Portal da Transparência da Prefeitura mecanismo para facilitar o acesso, por qualquer cidadão, a informações públicas via WhatsApp.

De tal forma que o Portal da Transparência da Prefeitura de Praia Grande contém ferramenta que permite a interação direta entre qualquer pessoa e a base de dados disponibilizada no Portal da Prefeitura, sejam informações gerais, bem como as relacionadas especificamente às receitas e despesas vinculadas ao enfrentamento do coronavírus.

A utilização do WhatsApp em detrimento à edição de aplicativo específico decorreu considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) **Custo** – a criação de aplicativo seria mais onerosa que o uso do WhatsApp, pois o primeiro implica, além do custo na contratação de equipe especializada para desenvolvê-lo, na manutenção do aplicativo em lojas especializadas, a exemplo da GOOGLE PLAY e da APPSTORE;
- b) **Compatibilidade** – a depender do dispositivo móvel do usuário (celular, tablet), o aplicativo poderia não ser compatível;
- c) **Adaptabilidade na navegação** – diferentemente do uso já tradicional do WhatsApp por boa parte da população – a ferramenta chega a 130 milhões de usuários no Brasil e mais de 1,5 bilhão no mundo¹ – eventual desenvolvimento de aplicativo demandaria capacitação permanente e esbarraria na restrição ao mais amplo acesso para além das nossas fronteiras.

Assim, aproveitamos para apresentar a localização e algumas das funcionalidades do WhatsApp que conecta qualquer pessoa com as informações públicas disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Praia Grande:

¹ Informação disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-05/usuarios-de-smartphone-devem-atualizar-whatsapp-orienta-empresas#:~:text=O%20WhatsApp%20%C3%A9%20maior,de%20130%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas>, acesso realizado em 1º/06/2020.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

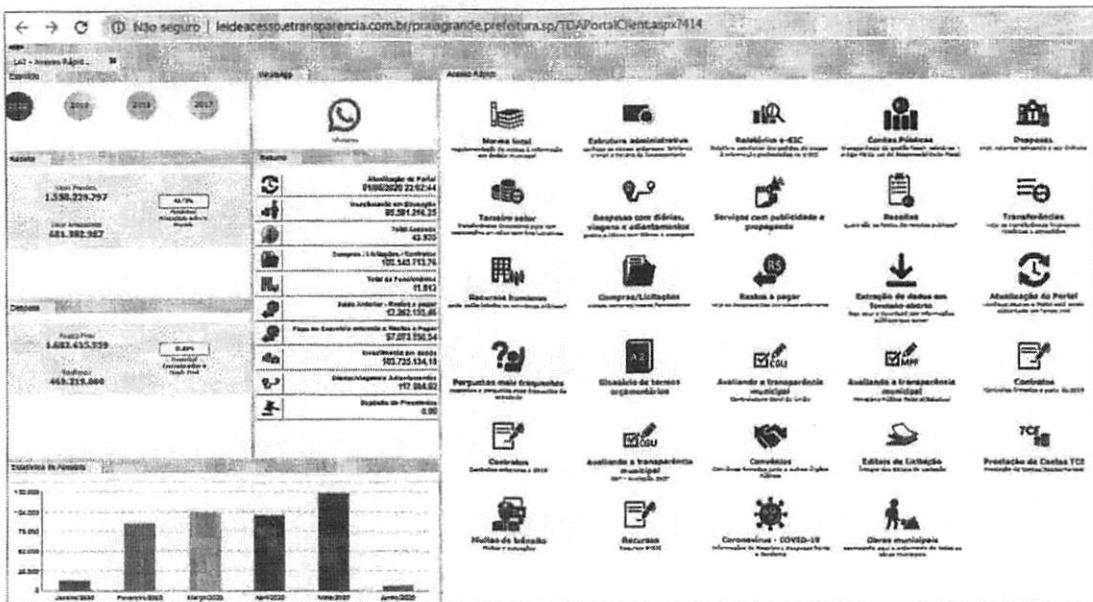
a) Disponibilização do Portal da Transparência no site da Prefeitura:

The screenshot shows the official website of the Municipality of Praia Grande, accessible via praiagrande.sp.gov.br. The top navigation bar includes links for CIDADÃO, EMPRESA, TURISTA, and SERVIDOR. On the right side, there are links for VOLONTARIOS, PARCEIROS DO BEM, OUVIDORIA PRAIA GRANDE, SIC, PORTAL DA TRANSPARÉNCIA, and 2º VIA IPTU. The central content area features a banner for "VOTAÇÃO LIVE PARCEIROS DO BEM" on 04/06, along with news items about COVID-19, health services, and fiscalization.

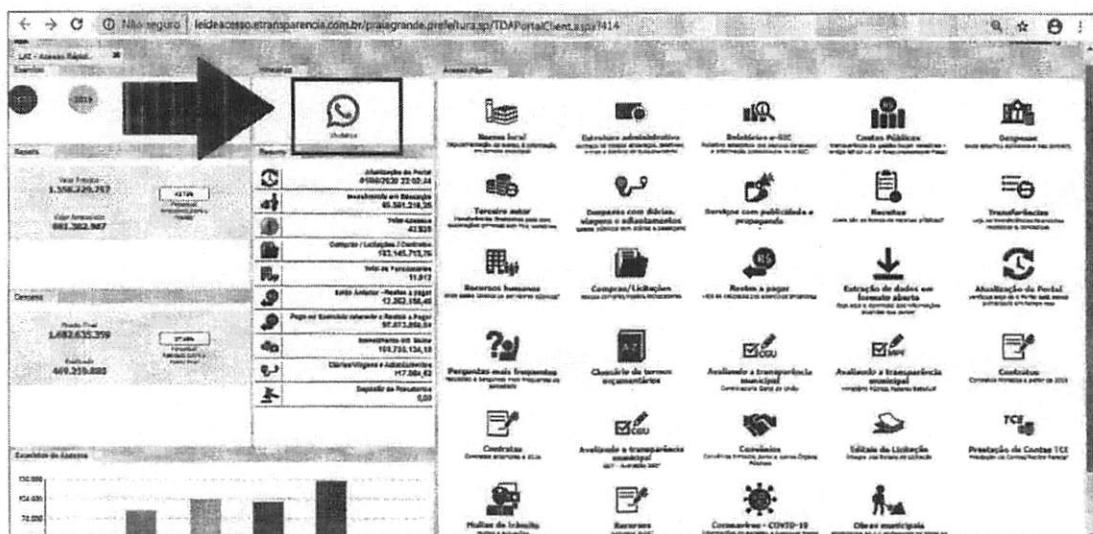
The screenshot shows the "Portal da Transparéncia Municipal" page, accessible via praiagrande.sp.gov.br/portal-transparencia/. The page explains that the portal is a platform for citizens to access information about public resource utilization. It highlights the Federal Law 12.527/2011 and the Municipal Decree 6328/2017 as the legal basis for the portal. A large arrow points from this page back to the main website screenshot above.



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*



b) Localização do atendimento via WhatsApp:





*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

- Página própria com instruções para o seu acesso:

← → ⓘ Não seguro | leiaocesso.etransparencia.com.br/prialgrande.prefeitura.sp/TDAForcaClientLewc7414

LAI - WhatsApp

Como utilizar o WhatsApp
-https://bit.ly/2P0

Meu dispositivo móvel da Apple é adicionado na câmera. (Já contém uma Letra de GDPR).

Agende sua visita!

1. Abra o aplicativo de câmera.

2. Aponte a câmera para o QR Code. Caso você esteja utilizando a câmera frontal, clique no ícone da câmera no centro inferior direito para alternar a câmera traseira.

3. Confirme se a sua QRCode está reconhecida na câmera, sobre todo, ingrediente e descrição.

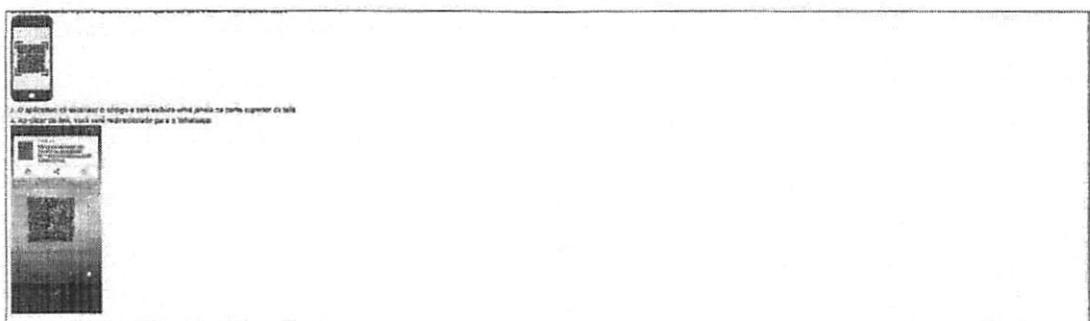
4. Clique na porta que irá se abrir no seu smartphone de tele para ver o documento que é aberto.



Clique aqui para utilizar o documento, ou informar ao Poder da Transparéncia
para receber a sua cópia impressa.

<https://bit.ly/2P0>

informações de interesse. Acesse o documento da Página da Início de Visita à Nisi, nome, horário, nome e local de trabalho.

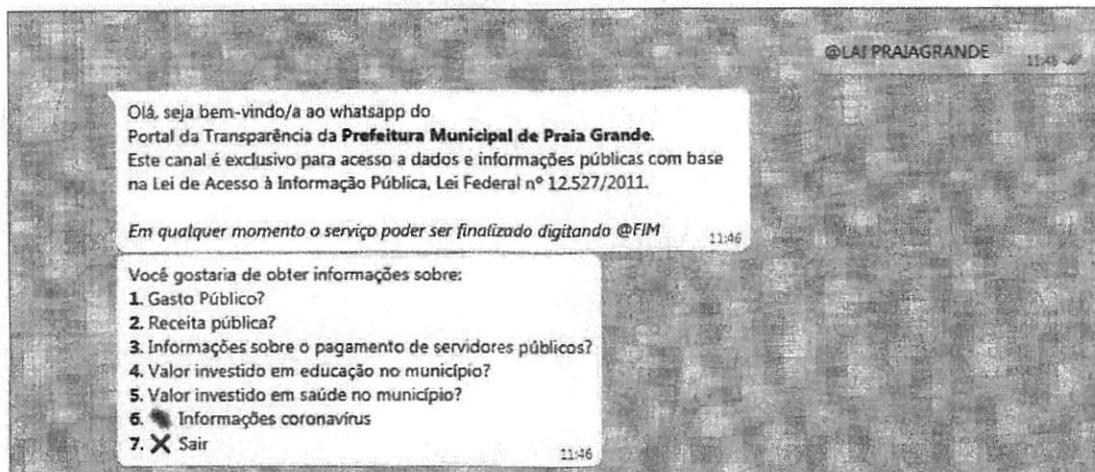


api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5511988845218&text=@LAI%20PRAIAGRANDE

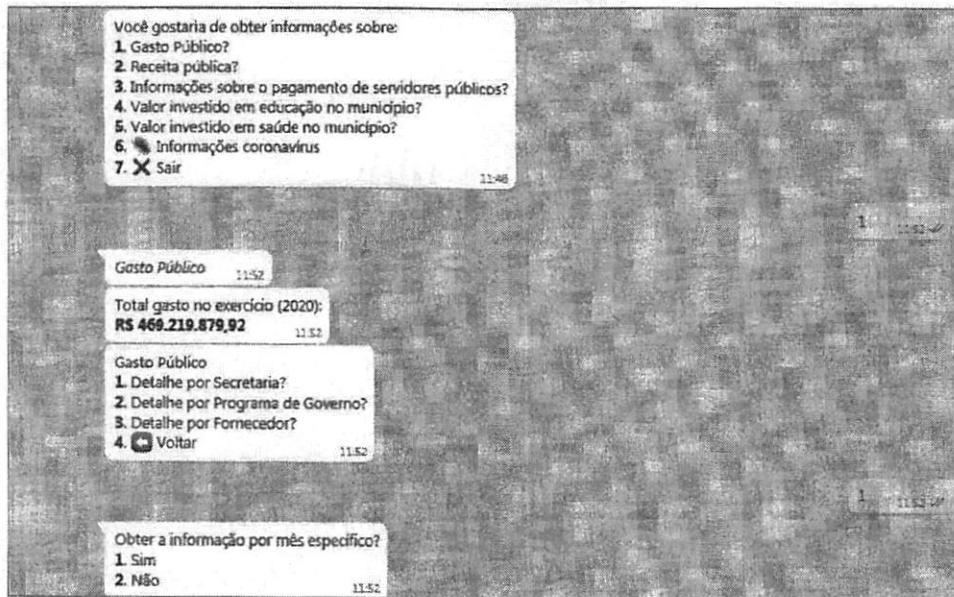


Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

c) Rol de acesso a informações gerais de natureza pública contidas no Portal da Transparência:



Basta o usuário indicar o item pretendido que automaticamente as informações são exibidas, inclusive para a extração dos dados em formato aberto, note:





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2 11:52 W

Escolha uma das Secretarias Municipais
1. (Todos)
2. Gabinete do Prefeito
3. Procuradoria Geral do Município
4. Sec de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Trabalho
5. Secr. de Assuntos Institucionais - Seai
6. Secretaria de Administração
7. Secretaria de Assistência Social
8. Secretaria de Assuntos de Segurança Pública
9. Secretaria de Cultura e Turismo
10. Secretaria de Educação
11. Secretaria de Esportes e Lazer
12. Secretaria de Finanças
13. Secretaria de Governo
14. Secretaria de Habitação
15. Secretaria de Meio Ambiente
16. Secretaria de Obras Públicas
17. Secretaria de Planejamento
18. Secretaria de Saúde Pública
19. Secretaria de Serviços Urbanos
20. Secretaria de Trânsito
21. Secretaria de Transportes
22. Secretaria de Urbanismo

11:52

2 11:53 W

Gastos Públicos por Secretaria 11:54

Em atenção ao artigo 8º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 12.527/2011, segue informação em formato aberto.

11:54

Informações no formato...

XLS + 29 KB 11:54



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

d) Rol de acesso a informações gerais de natureza pública relacionadas ao enfrentamento do coronavírus pela Prefeitura:

5. Valor investido em saúde no município?
6. Informações coronavírus
7. Sair 11:54

Coronavírus - Despesas realizadas durante a situação de calamidade pública 11:55

2 MENSAGENS NÃO LIDAS

| | Valor |
|---|-------------------|
| Acumulado de Arrecadação | R\$ 329.052,56 |
| Despesas Entregues (Liquidação - Valores Fiscais) | R\$ 896.702,94 |
| Despesas Entregues (Empenhos) | R\$ 21.230.052,54 |
| Aplicações da Total de Itens Adquiridos | R\$ 745.143 |
| Acumulado de Total de Bens Recebidos | R\$ 275.576 |

Escolha uma opção para consultar:
1. Informações de Receita

Escolha uma opção para consultar:
1. Informações de Receita
2. Quais os 15 materiais / Serviços mais adquiridos pela Prefeitura?
3. Quais Fornecedores e os valores para o combate a pandemia?
4. Consultar processos
5. Gostaria de saber o destino dos materiais adquiridos?
6. Sair 11:55

1 11:56

Receita 11:57

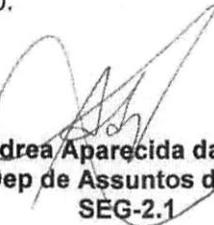
Receita - Detalhamento 11:57



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ilustramos apenas alguns exemplos da gama disponível de informações a serem acessadas via WhatsApp, considerando os dados contidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura de Praia Grande.

Em 04 de junho de 2020.


Andrea Aparecida da Silva
Diretora do Dep de Assuntos de Transparéncia
SEG-2.1

Ao
GP-1.5.5
Sr. Diretor,

Encaminho manifestação do Departamento de Assuntos de Transparéncia, em resposta à Indicação nº 000979, do Vereador Roberto Andrade e Silva.

Em 04 de junho de 2020.


MAURA LIGIA COSTA RUSSO
Secretaria Municipal de Governo